

O trato das informações deve ser especificamente estudado na Genética Clínica, pois as informações obtidas dos pacientes, no caso de doenças genéticas, algumas vezes, devem ser compartilhados no âmbito familiar. Justifica-se, por isso, a importância de estudar e refletir sobre as implicações éticas, sociais e legais envolvidas com o manejo de informações em situações de aconselhamento genético, visando resguardar os pacientes e suas famílias e estabelecer os limites de adequação para as atividades dos profissionais de saúde. O **objetivo geral** é estudar os aspectos concernentes ao aconselhamento genético e a privacidade das informações relacionadas aos pacientes e a familiares envolvidos. Os **objetivos específicos** concentram-se nos limites jurídicos e bioéticos para a revelação e compartilhamento de informações no caso de aconselhamento genético no Brasil e verificação do índice de coerção no processo de divulgação. O **método** utilizado será o qualitativo-descritivo e dar-se-á de forma interdisciplinar em duas fases: Primeira fase será realizada levantamento bibliográfico nas áreas do Direito, Medicina e Bioética, tendo como referencial o Modelo de Bioética Complexa; segunda fase será realizado um estudo que corresponderá a coleta do índice de coerção, por meio do instrumento de a Escala de Percepção de Coerção. **Resultados parciais:** Foram levantadas ao total 145 referências nas áreas do Direito, da Medicina e Bioética; quanto a segunda fase, foram até o presente aplicados em 11 participantes a Escala de Percepção de Coerção. Esta coleta está aninhada no projeto de pesquisa intitulado *Identificação e Percepção de Risco para Câncer de Mama em Pessoas com Predisposição Hereditária a Doença no Sul do Brasil*, em execução no HCPA.